



# VELOCIDADE MÁXIMA

Evite multas. Art. 4.15 - Reg. Interno



Atenção! Crianças brincando.



# ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

DATA: 04/12/2014 (quinta-feira)

1ª chamada as 19:30h

2ª chamada as 20:00h



# CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE DOS BURITIS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores condôminos do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE DOS BURITIS; convocados a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária; a realizar-se no dia 04/12/2014 (quinta-feira), às 19:30 horas na área de lazer - churrasqueira do condomínio; em primeira convocação com presença mínima de 2/3 (dois terços) e em segunda convocação às 20:00 horas, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1º) Deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Apresentação do quadro de funcionários;
- Regras de acesso na portaria;
- Definição sobre ajuizamento de ação: relativa à isenção da taxa de condomínio concedida aos membros do Conselho Fiscal da Gestão anterior.
- Eleição de membro do Conselho Fiscal (Tesoureiro).

Espera-se por ampla participação dos condôminos, enfatizando a importância da Assembleia em questão, visto na oportunidade estarem sendo deliberados assuntos relevantes, submetendo-se toda comunidade, ao que for definido pela assembleia presente.

Condômino ! Participe !



# 1º) APRESENTAÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS



# Apresentação do quadro de funcionários

## Solange – *zeladora:*



- Distribuir e acompanhar as atividades de todos os funcionários;
- Entregar as correspondências, informativos e comunicados;
- Inspeccionar as áreas comuns, materiais de limpeza, equipamentos e outros;
- Acompanhar a coleta de lixo interna e a limpeza do depósito de lixo;
- Dar todo o suporte administrativo para a síndica;
- Cobrir o período de 1 hora de almoço dos porteiros diurnos;
- Fazer e acompanhar as reservas da churrasqueira;
- Atender aos fornecedores e prestadores de serviços;
- Ajudar no recrutamento, seleção e treinamento de novos funcionários;



## Juvenil – *jardineiro:*

- Realiza a poda da grama, árvores e toma conta de toda área verde do condomínio, com exceção das áreas privadas das casas que ele faz nos horários de intervalo em caráter particular;



# Apresentação do quadro de funcionários



## **Edivaldo – *auxiliar de limpeza:***

- Passa recolhendo os sacos de lixo nas casas para colocar na carretinha e descarregar nos containers do depósito;
- Manter limpo o depósito de lixo externo;
- Varre os locais críticos;
- Dar suporte quando necessário ao jardineiro Juvenil e na limpeza com a Goreth;



## **Goreth – *auxiliar de limpeza:***

- Realiza a limpeza da área de lazer, portaria, administração, da cozinha e do banheiro dos funcionários;
- Pilota o trator na hora da coleta de lixo e quando necessário ajuda recolhendo os sacos de lixo nas casas para colocar na carretinha e descarregar nos containers do depósito;
- Varre os locais críticos;



# Apresentação do quadro de funcionários



## Jessika e Helivander – *Porteiros DIURNOS*



- Identificar e fiscalizar a entrada e saída das pessoas pela passagem de pedestre ou de veículos;
- Encarregar-se da correspondência em geral e de encomendas de pequeno porte enviadas aos moradores, recebendo-as e encaminhando-as aos destinatários, para evitar extravios e outras ocorrências desagradáveis;
- Pedir aos vigilantes para acender e apagar as luzes das partes comuns do condomínio, observando os horários e/ou necessidades;
- Operar as botoeiras (dos portões e das cancelas) e o sistema de acesso cadastrando os moradores, visitantes e prestadores de serviços;
- Anotar as liberações, solicitações e reclamações feitas pelos moradores, e se for o caso repassar a zeladora e/ou a síndica;



# Apresentação do quadro de funcionários

## Cleyton e Pedro – *Porteiros NOTURNOS*

- AS ATIVIDADES SÃO AS MESMAS DOS PORTEIROS DIURNOS, FALADA NO SLIDE ANTERIOR;

[Obs.: Estamos organizando os uniformes para facilitar a identificação dos funcionários;](#)



# Apresentação do quadro de funcionários

-> Estamos fazendo orçamentos para terceirizar a portaria com os 4 porteiros 12/36h que temos, pois é o lugar que mais temos problemas e acabo usando as ferramentas que possuo. Das 4 empresas que solicitei, só a duas a seguir já me enviaram a resposta.



**TEKTRON**

Terceirização | Segurança | Eletrônica | Indústria

**Proposta nº 190/2014**

*Aparecida de Goiânia-GO, 03 de Dezembro de 2014.*



**PROPOSTA COMERCIAL**

TIPO DE SERVIÇO	QTDE	VALOR TOTAL
<b>Portaria 24hs</b> Escala 12 x 36	<b>04</b>	<b>R\$ 11.380,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 11.380,00</b>
<b>VALOR TOTAL COM DESCONTO</b>		<b>R\$ 10.950,00</b>



# Apresentação do quadro de funcionários

Será de inteira responsabilidade da empresa contratada todos os custos com salários, encargos trabalhistas, sociais e fiscais e previdenciários, seguro, uniforme, transporte, despesas de administração, inclusive lucro e outras despesas de qualquer natureza que se fizerem necessário à perfeita execução dos serviços, comprovando a qualquer momento, se necessário, o pagamento dos referidos encargos, vez que os empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o condomínio.



Goiânia, 02 de Dezembro de 2014.

Cond. Bosque dos Buritis.

## PROPOSTA COMERCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

É objeto da presente, oferecer proposta para a prestação de serviços de Portaria, a serem realizados em vossas dependências, conforme discriminado abaixo:

### PREÇOS:

ITEM	TIPO POSTO	QTD	VL. UNITARIO	VL. TOTAL
I	Posto de portaria 24 horas	01	11.668,62	11.668,62
<b>Valor Mensal R\$</b>				11.668,62



CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE DOS BURITIS  
PORTARIA 24 HORAS - ESCALA 12/36 HORAS MENSAIS

Salário de Portaria -		R\$ 830,00
Remunerações	Escala 12/36	Escala atual
00 Zelador - Salários Base - 44 horas semanais	R\$ -	R\$ -
04 Porteiro - 02 -Noturnos - 02 Diurnos- 12/36 horas	R\$ 3.320,00	R\$ -
03 Funcionário de Faxina/Jardinagem - 36/44 horas semanais		R\$ -
H.E.a 50% mês (000) horas	R\$ -	R\$ -
H.E a 100% mês (55) horas eventuais em meses de 31 dd..	R\$ 542,22	R\$ -
Descanso semanal remunerado (valor médio)	R\$ 205,66	R\$ -
Adicional noturno 20%	R\$ 332,00	R\$ -
Intrajornada (62)	R\$ 486,08	
Outras parcelas trabalhistas	R\$ -	R\$ -
<b>Subtotal - salários</b>	<b>R\$ 4.885,96</b>	<b>R\$ -</b>
<b>Encargos Sociais</b>		
INSS	R\$ 1.343,64	R\$ -
FGTS	R\$ 390,88	R\$ -
PIS	R\$ 48,86	R\$ -
Vale Transporte - 04 funcionário = 124 unidades	R\$ 334,80	R\$ -
Secovi Med	R\$ 154,00	R\$ -
1/12 avos Contribuição Confederativa Secovi	R\$ 100,00	R\$ -
<b>Subtotal - encargos</b>	<b>R\$ 2.372,18</b>	<b>R\$ -</b>
<b>Salários + Encargos</b>	<b>R\$ 7.258,14</b>	<b>R\$ -</b>
Auxilio Cesta Alimentação - obrigatório - Vale Refeição	R\$ 1.000,00	R\$ -
<b>Total = Salários+Encargos diretos+Refeições</b>	<b>R\$ 8.258,14</b>	<b>R\$ -</b>
Parcela mensal - Provisionamento 13o salários	R\$ 688,17	R\$ -
Parcela mensal - Provisionamento Férias	R\$ 917,56	R\$ -
Parcela mensal - Provisionamento substituição de férias	R\$ 172,04	R\$ -
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO - MENSAL</b>	<b>R\$ 10.035,91</b>	<b>R\$ -</b>
<b>CUSTO COM PORTARIA REMOTO -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO - MENSAL - PORTARIA</b>	<b>R\$ 10.035,91</b>	<b>R\$ -</b>

# Não computadas despesas assessórias - Uniformes - Seguro Funcional - Rescisões - Substituições por faltas -

# O dissídio da categoria ocorre no mês de Janeiro de cada ano, quando então são reajustados os salários.

# Na categoria sindical da contratação direta; as funções são distintas: Zeladoria - Portaria - Faxina - impossibilitando que as atribuições de cada função, sejam desempenhadas por trabalhador de função diferente.

Goiânia, 04 de dezembro de 2014.

  
 Maria Vergilio Cordeiro Rocha  
 CRC-GO 9.000  
 CPF 406.075.353-01



## **2º) REGRAS DE ACESSO NA PORTARIA (VEÍCULOS E PEDESTRES)**



# Regras de acesso na portaria (veículos e pedestres)

- O chaveiro de acesso é obrigatório para todos os moradores, sendo ele pessoal e intransferível, para ser utilizado tanto para entrada de veículo quanto para passagem de pedestre;
- Caso o morador queira deixar liberado alguma pessoa que vem na sua casa frequentemente, ele assume a responsabilidade pelo mesmo conforme art. 1.7 do Regimento Interno, onde essa pessoa terá que adquirir o chaveiro de acesso e estará cadastrada como acesso livre;
- É total responsabilidade do morador (pegar vácuo do carro da frente) assumindo-se o risco de eventual colisão com a cancela, se responsabilizando pelos danos causados tanto na cancela quanto no veículo;
- Todo visitante, entregador ou prestador de serviços no seu primeiro acesso ao condomínio, deverá apresentar sua CNH (válida) para o porteiro realizar seu cadastro no sistema, inclusive com a foto, conforme art. 4.20 e 4.21 do Regimento Interno. Nas próximas vezes basta o porteiro solicitar o nº da RG do motorista e lembrar da velocidade máxima de 20Km/h;



# Regras de acesso na portaria (veículos e pedestres)

- É obrigatório ligar na portaria para deixar autorizado qualquer que seja o visitante, entregador ou prestador de serviço, conforme art. 1.3 e 2.2 do Regimento Interno. E caso ainda não esteja liberado, o porteiro deve tentar falar com os moradores da casa para confirmar essa liberação de acesso, se não conseguir não será permitida a entrada;
- Todos os moradores devem cadastrar e manter atualizado com relação aos prestadores de serviços (diaristas e construtores civis) para que o porteiro libere sem que seja necessário avisar na portaria, conforme art. 12.13 do Regimento Interno;
- Conforme art. 4.1 do Regimento Interno é obrigatório o uso do adesivo nos veículos;
- Não será permitida a passagem de pedestre pela passagem de veículo a partir de 01/01/2015.

Para o término das instalações do novo sistema de acesso, estamos fazendo orçamentos para: pintura das grades/portões; cobertura da passagem de pedestre e do leitor da entrada de morador; e colocar grama nas ilhas centrais;



**3º) DEFINIÇÃO SOBRE  
AJUIZAMENTO DE AÇÃO:  
RELATIVA A ISENÇÃO DE  
CONDOMÍNIO CONCEDIDO  
AOS MEMBROS DO  
CONSELHO DA GESTÃO  
ANTERIOR**



## Definição sobre ajuizamento de ação: Isenção de condomínio para o conselho da gestão anterior

Conforme art. 41 da Convenção Coletiva: "...O Subsíndico terá direito somente à isenção das taxas condominiais, não sendo remuneradas as demais funções da administração." E na seção IV DO CONSELHO CONSULTIVO FISCAL nos artigos 49 a 52 explica sobre sua composição, finalidade, mandato, convocação e funcionamento.

Sendo assim, fui argumentada e cobrada a tomar uma providência pela subsíndica, pelos membros do atual conselho fiscal e por alguns moradores com relação a isenção da taxa de condomínio para os 3 membros do Conselho da Gestão anterior que resulta em R\$ 6.117,21 (seis mil cento e dezessete reais e vinte e um centavos) de prejuízo que a arrecadação do condomínio teve, conforme explicado abaixo.

Com isso gostaria de abrir uma votação para os presentes e adimplentes, se o condomínio deve abrir processo de cobrança contra esses 3 membros do Conselho da Gestão anterior (2013/2014) com o objetivo de reposição do valor especificado.

De maio/2013 a setembro/2013 o valor da taxa de condomínio era R\$151,53 x 5 meses = R\$757,65 x 3 casas = R\$ 2.272,95

De outubro/2013 a abril/2014 o valor da taxa de condomínio era R\$183,06 x 7 meses = R\$1.281,42 x 3 casas = R\$ 3.844,26

SOMANDO OS DOIS PERÍODOS, FICA EM R\$6.117,21 sem juros e correção monetária.



# Definição sobre ajuizamento de ação: Isenção de condomínio para o conselho da gestão anterior

PS CONDOMINIOS LTDA - ME

MÊS DE REFERÊNCIA: 03/2014  
VENCIMENTO: 10/04/2014

14 CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE DOS BURITIS (CONDOMÍNIO BOSQUE DOS BURITIS)  
CNPJ: 10.839.632/0001-05

TOTAL .....	:	50.105,38
DESPESAS COM BOLETOS BANCÁRIOS: 273 .....	:	641,55
COMISSÃO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA 8,00% .....	:	3.957,11
ISSQN .....	:	197,86
TOTAL GERAL .....	:	45.704,58

Valor R\$ 45.704,58 ( Quarenta e Cinco Mil e Setecentos e Quatro Reais, Cinquenta e Oito Centavos ).

11 Crédito

*[Handwritten signature]*  
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE DOS BURITIS

Rateio recebido em 02/04/11 *Maisa Oliveira* 10:52 h:

Como são 278 casas menos 2 da síndica e subsíndica que são isentas (art. 41 da Convenção Coletiva) fica 276 para serem cobradas. E nas próximas folhas desse relatório tem especificando as 3 casas dos membros do Conselho que não foram cobradas;



# 4º) ELEIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO - TESOUREIRO



# Eleição de membro do Conselho - Tesoureiro

Compete ao Conselheiro(a) conforme art. 50 da Convenção Coletiva do Condomínio:

- Auxiliar o síndico nas soluções de problemas;
- Dar parecer sobre a realização de despesas extraordinárias e contratação de funcionários ou empresas de prestação de serviços;
- Fiscalizar as atividades sindicais;
- Autorizar o uso do de Fundo de Reserva e do Fundo Extra;

Informamos que o Tesoureiro do Conselho Francisco Carlos de Moraes Rocha renunciou ao cargo em 16/10/2014 por motivos particulares, e com isso gostaria de saber se temos alguém que quer se candidatar a vaga de Conselheiro(a) da administração 2014/2015 para ser votado(a) e eleito(a) neste momento pelos presentes.

GOIANIA-GO, 16.10.2014

AO

CONDOMINIO BOSQUE DOS BURITIS  
A/C SRA. GEORGEA

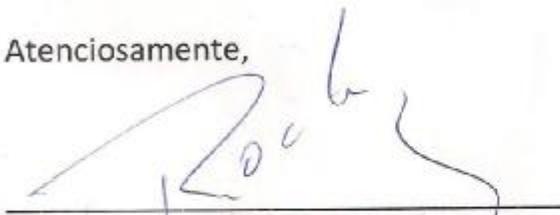
Membros do Conselho Administrativo do Condomínio Bosque dos Buritis.

Venho através desta carta comunicar que, em caráter irrevogável, eu FRANCISCO CARLOS DE MORAES ROCHA, renuncio ao cargo de tesoureiro do CONDOMÍNIO BOSQUE DOS BURITIS, o que faço é por razões de cunho pessoal e também por condições temporais.

Assim sendo, ratifico minha renúncia ao cargo de tesoureiro e, ao ensejo, apresento minhas desculpas.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,



---

FRANCISCO CARLOS DE MORAES ROCHA

CPF: 045.326.568-50

RG: 9.526.757

Recebido em 16/10/14.  




## 5º) INFORMAÇÕES



# Informações

-> Conforme artigo 43 item c) da Convenção Coletiva e 1.348 item III do CC: *“É da competência do síndico: c) dar conhecimento à Assembleia sobre a existência de procedimento judicial ou administrativo, de interesse do condomínio”*. Por isso, venho informar que o condomínio foi citado num processo trabalhista pelo funcionário Wender Mota Guimarães (conhecido como “Sorriso”), cuja audiência está prevista para 10/12/14.

-> Condôminos não pode jogar entulho, ou seja, lixo não orgânico nos containers e no terreno da Prefeitura em frente ao condomínio, estamos correndo o risco de pagar multa, e teremos que pagar caçambas para fazer a limpeza;

-> Utilizem o site do condomínio [www.bosquedosburitis.com.br](http://www.bosquedosburitis.com.br) para divulgar a sua empresa, seu trabalho, vender ou alugar algo no Anúncio ou nos Classificados, lembrando que de acordo com o art.12.20 do Regimento Interno, não pode ser colocado avisos na frente das casas;

-> Estamos tendo reuniões com a Saneago e com nosso engenheiro Robson sobre a Rede de Esgoto que já está sendo passada no nosso bairro e tem previsão de em janeiro chegar na porta do condomínio, após essa instalação o condomínio terá o prazo de 90 dias para tomar as devidas providências internamente, pois começará a cobrança da taxa de esgoto.



# Informações

Os lixos não podem ficar **expostos** na frente da casa armazenado em sacos, devem estar dentro de cesto de lixo, com isso resolvemos disponibilizar aos moradores que tiverem interesse em adquirir o cesto de lixo de **105 litros com tampa rosca** por R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) através do formulário de solicitação e autorização do lançamento do valor no boleto da taxa condominial. O formulário está disponível no site [www.bosquedosburitis.com.br](http://www.bosquedosburitis.com.br), na portaria e com a administração.



Lembramos que de acordo com o arts. 11.1 a 11.4 e 12.18 do Regimento Interno, a partir do dia 02/01/2014 (quinta-feira) serão notificados e posteriormente multados os moradores que não cumprirem com as determinações.





# 6º) SORTEIO DE NATAL E PROSPERO 2015



# Sorteio de Natal e Prospero 2015

Para parabenizar todos os moradores do condomínio, realizaremos o sorteio de uma cesta com os itens citados abaixo, para os moradores presentes, sendo 1 por casa:



ITENS
CESTA DECO
RADA
CELOFANE + ENFEITE + FITA DECORATIVA
VINHO TT SANTA ANA SELECCION 700ML
SUCO DE UVA INTEGRAL GARIBALDI 500ML
PANETTONE BAUDUCCO 500G
AMEIXA SECA C/ CAROÇO LA RIOJA 60G
AZEITONA VERDE LA VIOLETERA 100G
BALA MASTIGAVEL 140G
BARRA DE CHOCOLATE HERSHEY'S 130G
BATATA PALHA 80G
BISCOITO CHAMPANHE MONTEVERGINE 90G
BISCOITO CREAM CRAKER BAUDUCCO 200G
BOLO ROCAMBOLE CHOCOLATE BAUDUCCO 150G
CASTANHA DE CAJU 50G
CREME DE LEITE 200G
CROKISSIMO 30G
GOIABADA VAL 300G
PÃO DE MEL BARION CHOC AO LEITE 50G
PÊSSEGO EM CALDAS VAL 450G
BISCOITO LEITE BAUDUCCO 152G
TORRONE AMENDOIM 45G
UVA PASSA ESCURA LA VIOLETERA 100G



# OBRIGADA!

C O N D O M Í N I O  
BOSQUE DOS  
BURITIS

**Síndica Geórgia Borba**

e-mail: [condominiobosquedosburitis@gmail.com](mailto:condominiobosquedosburitis@gmail.com)

(62) 8412-5742 oi

(62) 8121-9111 tim

[www.bosquedosburitis.com.br](http://www.bosquedosburitis.com.br)

\* Previsão da próxima Assembleia Extraordinária ser em 29/01/15 (quinta-feira).